

PORTARIA N.º 19.816, DE 12/07/2023.

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 19.753, de 03/07/2023, que homologou férias para a servidora, MARILIA TONON BITTI, Matrícula 30809, conforme o Processo n.º 24213/2023, o seguinte:

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 17/07/2023 a 03/08/2023 – 18 DIAS

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 13/07/2023 a 30/07/2023 – 18 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 21192/2023 SEMDUR

Art. 2º Retificar na Portaria n.º 19.753, de 03/07/2023, que homologou férias para o servidor, AGNALDO RODRIGUES VIANA, Matrícula 2521, conforme o Processo n.º 24213/2023, o seguinte:

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 03/07/2023 a 01/08/2023 – 30 DIAS

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 04/07/2023 a 02/08/2023 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 22514/2023 SEMAG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

